

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2025

DECRETO Nº 22 , DE 27 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$140.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				140.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	376	10.301.0017.2061.0000	Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica -	140.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	352	10.301.0017.2059.0000	Manutenção dos Programas de Saúde da Família e Saúde Bucal	-140.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		600 000	SUS - Manutenção ASPs	

-140.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 27 de março de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL